



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:1586 / Pedido: 99287

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: MARCIO ANDRE LUIZ FERREIRA

E-mail: adv.marcioandre@gmail.com

Matricula: 71577

Telefone: (62) 98407-5097

03

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAMOS AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA INICIAR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS NA MODALIDADE CABÍVEL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), REGULARIZAR RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

É SABIDO, QUE O ADMINISTRADOR PÚBLICO DEVE PREZAR POR UMA GESTÃO SEGURA E EFICIENTE, EXERCENDO SEU PAPEL COM O MÁXIMO DE EXCELÊNCIA POSSÍVEL. DENTRE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTÁ A DE ADMINISTRAR O ORÇAMENTO DO ÓRGÃO, CUIDANDO PARA QUE OS GASTOS PÚBLICOS SEJAM OTIMIZADOS E ALOCADOS DE FORMA SATISFATÓRIA. DIANTE DISTO, QUALQUER POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO EM EVENTUAIS CRÉDITOS RECOLHIDOS A MAIOR OU DE FORMA IRREGULAR, DEVE SER LEVADA ADIANTE, POIS, OBTENDO ÊXITO, POSSIBILITARÁ AO MUNICÍPIO, NÃO TER DE DESEMBOLSAR VALORES PARA PAGAMENTO REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DURANTE O TEMPO COMPENSADO, PODENDO ASSIM EMPREGAR TODA A QUANTIA EM OUTRAS DEMANDAS EXISTENTES NO ÓRGÃO. POSTO ISTO, A CONTRATAÇÃO REVELA-SE OPORTUNA E CONVENIENTE PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA AUSÊNCIA DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COM O NÍVEL DE DETALHAMENTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO, E RESULTADOS QUE ESCAPAM DA TRIVIALIDADE DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS E CORRIQUEIRAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	70011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), REGULARIZAR RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000

PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ESTIMA-SE 12 (DOZE) MESES EM MÉDIA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS ADMITIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0085 - 03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.35. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Subelemento: 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.35.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

EM CONFORMIDADE A LEI 14.133/21

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MARCIO ANDRE LUIZ FERREIRA

Matricula: 71577

Email: adv.marcioandre@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: MARCIO ANDRE LUIZ FERREIRA

Matricula: 71577

Email: adv.marcioandre@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

KALYTON PEDRO DA SILVA MENDES
GESTOR MUNICIPAL